SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 397 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Estabelece o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Resolução nº 34/2018/CONSU, de 14 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe e seus Centros e *Campi*, de **02 a 12 de janeiro de 2024**.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos casos previstos no Art. 2º da Resolução nº 34/2018/CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR